

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE PLACA DE RECONHECIMENTO PARA: DEPUTADO ESTADUAL ERNANI POLO.

MARCELO ROMIG MARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução Nº 034/2008 e em conformidade com o disposto nos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019;

FAÇO SABER, que o plenário aprovou proposição do Vereador Arion Luiz Borges Braga e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°- Fica concedida PLACA DE RECONHECIMENTO para: DEPUTADO ESTADUAL ERNANI POLO, por ter importante atuação em nosso município e recentemente, através do seu Gabinete, ter intermediado os primeiros contatos e agendamentos junto ao Comando Militar do Sul, que resultou na cedência temporária de uma ponte móvel, a qual está sendo instalada na Colônia Palma, 5° Distrito, divisa com o município de São Lourenço do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente

Canguçu/RS, 22 de novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se

EMERSON HENZEL MACHADO Primeiro-Secretário

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000